



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

## MENSAGEM Nº 064/2023

Arapongas, 30 de agosto de 2023.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

Em cumprimento aos preceitos legais, encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei referente ao Orçamento Anual do Município de Arapongas para o exercício de 2024, elaborado conforme a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a fim de ser submetido à elevada apreciação desta ilustre Casa de Leis.

A Lei Orçamentária Anual - LOA é um instrumento do sistema de planejamento governamental do Município e é através dela que o Município se prepara para ações de modernização e de sua estruturação para poder prestar eficazmente os serviços públicos, proporcionando aos munícipes uma melhor qualidade de vida.

São objetivos já previstos na lei que dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL para o exercício 2022 a 2025 aprovada pela Lei nº 5.019 de 08 de novembro de 2021, bem como na LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS aprovada pela Lei 5.210 de 29 de junho de 2023, para o exercício 2024.

Assim, há necessidade de se instrumentalizar toda essa transformação, e essa se dá também através da Lei Orçamentária Anual que compreende o orçamento de investimento e o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município e seus órgãos da administração direta e indireta, visando proporcionar o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município e possibilitar maior eficiência e eficácia na prestação dos serviços.

No presente Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024, os recursos financeiros foram previstos e dispostos na conformidade do atual Plano Econômico adotado pelo Governo Federal e também de acordo com as orientações técnicas disponibilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE.

Certos de que a presente proposta orçamentária atende convenientemente as necessidades básicas da Administração e dá continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido.

Ao ensejo, renovamos nossas expressões de estima e apreço.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**

Prefeito

Exmo. Sr,  
**MARCIO ANTÔNIO NICKENIG**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**N e s t a**